

PORTARIA N.º 0021, de 12 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
895280	Fabiano Veloso Gomes	72.411.921-8	DS I/JQ	29/11 a 19/12/2016 e 01/02 a 12/04/2017	2003/2008	03 (três) meses
895055 / 895047	Jamine Barros Oliveira	72.411.920-0	DS I/JQ	01/11 a 23/12/2016 e 01/02 a 11/03/2017	2008/2013	03 (três) meses
895055 / 895047	Vilmary Silva Novaes	72.374.050-3	DS I/JQ	16/07 a 16/09/2016 e 10/10 a 07/11/2016	3º mês de 2002/2007 e 1º e 2º meses de 2007/2012	03 (três) meses
895259	Rodrigo Santos de Queiroz	72.520.569-8	DS I/JQ	01/10 a 31/12/2016	2008/2013	03 (três) meses
895032	Fabírcia Calheira Primo Paiva	72.368.559-1	DS I/JQ	14/10 a 13/11/2016	1º mês de 2011/2016	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR